



000050

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.069/99**  
**DE 07 DE JANEIRO DE 1999.**



**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO  
DA LEI Nº 1.342/98.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,**  
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de suas  
atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, autorizada a realizar os seguintes eventos, em seu calendário:**

- a) Campeonato de Futebol de 1º de Maio;
- b) Campeonato de Futebol da Indústria e Comércio de Louveira;
- c) Copa de Futebol de Salão Antonio Carlos dos Santos;
- d) Copa Vice-Prefeito José Silveira Nunes.

**Artigo 2º - A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo deverá estabelecer as datas dos eventos mencionados na letra "b" do artigo anterior.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.069/99

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 07 DE JANEIRO DE 1999

  
**BENEDITO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de  
Administração em 07 de janeiro de 1999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração